



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano V • Nº 759 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.408/2019-DE 27 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO VALIDADE DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI – CMASG, ESTABELECIDADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.240/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a proximidade da realização da Conferência Municipal Democrática Popular da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos conselheiros da Sociedade Civil requer tempo hábil para realização da eleição e posse;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade do mandato dos Conselheiros de Assistência Social foi aprovada através da Resolução nº 024/2019;

DECRETA

Art. 1º. FICA prorrogado o prazo de validade do mandato dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Guarai - CMASG**, estabelecida no Decreto Municipal nº 1.240/2017, de 22 de setembro de 2017, até o dia 30 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2019-DE 27 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265** para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de agosto de 2019, no dia 03/09/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.690/2019-DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 813/2019/GAB/PREF, de 09 de julho de 2019, da Excelentíssima Prefeita Municipal de Palmas-TO, Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

R E S O L V E

Art. 1º. CEDER a Servidora Municipal, **Sra. Crisalba Guimarães Ferreira da Silva**, Professora, Matrícula Funcional nº 985, para a Prefeitura de Palmas-TO, no período de 11/08/2019 até 31/12/2019, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.701/2019 -DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 4513/2019, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí, favorável à concessão da prorrogação da licença;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Municipal, **Sra. Klessya Maria Santos**, Auxiliar de Consultório Dentário, efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 17/07/2019 até 17/01/2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 17 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.702/2019-DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 4701/2019, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí, favorável à concessão da prorrogação da licença;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Municipal, **Sra. Jheymmy Mayara Martins Fontenelle**, Auxiliar de Consultório Dentário, efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 18/07/2019 até 18/01/2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.703/2019 -DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor municipal Sr. **Wálisson Pereira da Silva**, do Cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês agosto do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 501/2019- DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AGESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 26 de agosto de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1/2 diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 502/2019-DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de agosto de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 503/2019-DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, a fim de conduzir Secretaria de Saúde para participar da III Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) na cidade de BANDEIRANTES-TO, no dia 26 de agosto de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 504/2019-DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor

Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, a fim de conduzir Secretaria de Saúde para participar da III Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) na cidade de BANDEIRANTES-TO, no dia 27 de agosto de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 505/2019-DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de agosto de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2019

Processo nº: 051.2.041/2019
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI - TO.
Contratada: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 26.879.526/0001-87

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/bens permanentes para atender os consultórios odontológicos do Fundo Municipal de Saúde, destinado ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme termo de compromisso N.º: 1709301712281633546

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Alano Martins Costa

Data de Assinatura: 14/08/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	V A L O R TOTAL
05	A P A R E L H O D E PROFILAXIA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO BIVOLT Características: 1 unidade do aparelho c/ bomba peristáltica c/ 02 reservatórios + 3 pontas finas, manual de instruções e certificado de garantia. Possui dois reservatórios com uso independentes, sendo um para água e outro para líquido irrigante. Bomba peristáltica. OBS. O restante das especificações encontram-se no Termo de Referência anexo ao	SCHUSTER	01	3.073,00	3.073,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2019

Processo nº: 051.2.041/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI - TO.

Contratada: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 13.474.664/0001-34

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/bens permanentes para atender os consultórios odontológicos do Fundo Municipal de Saúde, destinado ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme termo de compromisso Nº: 1709301712281633546

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Iuri de Oliveira França

Data de Assinatura: 14/08/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO CAPACIDADE 21 LITROS. Características: Automática, painel digital; Tensão: 220 Volts. Sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Possuir registro dos Vasos de Pressão conforme Portaria do INMETRO N° 255 de 29/05/2014. Bivolt. Programa único de Esterilização... OBS. O restante das especificações encontram-se no Termo de Referência anexo ao Edital.	CRISTOFONI	01	4.490,00	4.490,00
04	MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20 pcm 150 LITROS SEM ÓLEO - 150 L. Características: Bloco compressor; Reservatório horizontal; Motor 220 V; Cabo elétrico com plugue; Filtro de ar; Dreno (válvula purgadora); Registro de saída de ar; Manômetro; válvula de retenção; Pressostato; Regulador de pressão com manômetro; Válvula de segurança; Vibraless; Coxim entre o bloco compressor e o reservatório; Pintura antibacteriana; Prontuário antibacteriana; Prontuário de vaso de pressão... OBS. O restante das especificações encontram-se no Termo de Referência anexo ao Edital.	SAEVO	01	5.380,00	5.380,00
VALOR TOTAL					9.870,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2019

Processo nº: 051.2.041/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI - TO.

Contratada: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF n.º 07.955.424/0001-59

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/bens permanentes para atender os consultórios odontológicos do Fundo Municipal de Saúde, destinado ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme termo de compromisso Nº: 1709301712281633546

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

João Sivaldo Pires da Silva

Data de Assinatura: 14/08/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. Composta por: Cadeira com 3 posições de trabalho programáveis; posição cuspir; volta a zero automático; Botão stop de emergência; Cabeceira multiarticulada; Braço direito escamoteável; Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; Posição de emergência (-5° do encosto); Estofamento soft injetado; Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo; Dois motores Bosch ou qualidade superior, isento de óleo. Equipamento tipo acoplado... OBS. O restante das especificações encontram-se no Termo de Referência anexo ao Edital.	KAVO	01	19.350,00	19.350,00
03	SELADORA A PEDAL PARA SELAR PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO POLIPROPILENO - 220 VOLTS. Seladora profissional para saúde: uso para papel grau cirúrgico com dupla selagem de 6mm de espessura alinhadas proporcionando um único filete de 6 mm. Seladora acionada por pedal que possui solda dupla, tempo de solda regulável por temporizador e são indicadas para papel grau cirúrgico utilizado em esterilização em autoclaves. OBS. O restante das especificações encontram-se no Termo de Referência anexo ao Edital.	R BAIÃO	01	1.120,00	1.120,00
VALOR TOTAL					20.470,00

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

